



## SÚMULA 163ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS

DATA:	13 de agosto de 2019	HORÁRIO:	Das 9h30min às 12h30min e das 14h às 17h
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco) Porto Alegre – RS		

RELAÇÃO DE PRESENTES		
PARTICIPANTES:	Rui Mineiro	Coordenador
	Noé Vega Cotta de Mello	Coordenador Adjunto
	Maurício Zuchetti	Membro
	Marcia Elizabeth Martins	Membro
ASSESSORIA:	Sabrina Lopes Ourique	Assessora da Comissão
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico

I. Verificação de quórum	
Presenças	Estão presentes os conselheiros acima nominados. Fica registrado que o Conselheiro Rodrigo Spinelli justificou sua ausência, motivo pelo qual foi convocado o Conselheiro Suplente Maurício Zuchetti. Fica registrado que o Conselheiro Roberto Decó justificou sua ausência, motivo pelo qual foi convocada a Conselheira Suplente Márcia Martins.

II. Leitura e aprovação da súmula da 162ª Reunião Ordinária.	
Discussão	A súmula da 162ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada.
Encaminhamento	Publicar a súmula no Portal Transparência.

I. Comunicações	
Responsáveis	Membros
Comunicado	Não há.

II. Apresentação da pauta e extra pauta	
Inclusão	Não há
Relator	Membros

**III. Ordem do dia**

1. Análise de processos	
Fonte	Assessoria
Relator	Noé Vega
Discussão	Protocolo nº 732993/2018: o relator despachou solicitações à Unidade de RRT, de forma a esclarecer alegações da defesa.
Encaminhamento	Tramitar o processo à Unidade de RRT para atendimento da diligência do relator.



<b>Responsável</b>	Sabrina Ourique
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Noé Vega
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 722809/2018: o relator emitiu seu parecer de admissibilidade, em que opinou pelo acatamento da denúncia, por haver indícios de infração aos incisos IX e X do art. 18, da Lei nº 12.378/2010, e aos itens 3.2.11, 3.2.12 e 3.2.14 do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 143/2017. A comissão aprovou o parecer de admissibilidade e determinou a instauração do processo ético-disciplinar, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 095/2019.
<b>Encaminhamento</b>	Intimar as partes.
<b>Responsável</b>	Unidade de Ética
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Márcia Elizabeth Martins
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 771354/2018: a relatora emitiu seu parecer de admissibilidade em que opinou pela inadmissão da denúncia, por entender que se trata de uma disputa judicial acerca de delimitações de terreno, entre proprietário e lindeiros, não havendo indícios de infração ético-disciplinar. A comissão aprovou o não acatamento da denúncia, nos termos do parecer da relatora, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 098/2019.
<b>Encaminhamento</b>	Intimar as partes.
<b>Responsável</b>	Unidade de Ética
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Márcia Elizabeth Martins
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 773283/2018: o coordenador recebeu a denúncia e designou como relatora a conselheira Márcia Elizabeth Martins. A relatora analisou os requisitos da denúncia e solicitou a intimação do denunciante para complementação da denúncia.
<b>Encaminhamento</b>	Intimar o denunciante.
<b>Responsável</b>	Unidade de Ética
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Márcia Elizabeth Martins
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 833660/2019: a relatora analisou os documentos juntados aos autos e despachou diligências para complementação de informações necessárias à análise de admissibilidade.
<b>Encaminhamento</b>	Intimar as partes e secretaria municipal responsável pela fiscalização de obras, bem como repasse à Unidade de RRT a diligência da relatora.
<b>Responsável</b>	Unidade de Ética
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Maurício Zuchetti



<b>Discussão</b>	Protocolo nº 719984/2018: o relator emitiu seu parecer de admissibilidade em que opinou pela admissão da denúncia, por indícios de infração aos incisos III e XIII do art. 18, da Lei nº 12.378/2010. A comissão aprovou o acatamento da denúncia, nos termos do parecer do relator e instaurou o processo ético-disciplinar, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 097/2019.
<b>Encaminhamento</b>	Intimar o denunciado da instauração do processo ético-disciplinar.
<b>Responsável</b>	Unidade de Ética
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Rui Mineiro
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 893745/2019: o relator analisou os requisitos da denúncia e despachou diligências ao denunciante, para complementação da denúncia, bem como ao denunciado, para sua cientificação e abertura de prazo para manifestação prévia.
<b>Encaminhamento</b>	Intimar as partes.
<b>Responsável</b>	Unidade de Ética.
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Noé Vega Cotta de Mello
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 599040/2017: o relator emitiu seu parecer de admissibilidade em que opinou pela inadmissão da denúncia, por não terem sido atendidos os critérios de admissibilidade da denúncia e, após intimado, o denunciante não ter complementado a denúncia. A comissão aprovou o não acatamento da denúncia, nos termos do parecer do relator, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 096/2019.
<b>Encaminhamento</b>	Intimar o denunciante.
<b>Responsável</b>	Unidade de ética.
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Maurício Zuchetti
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 898462/2019: o coordenador recebeu a denúncia e designou como relator o conselheiro Maurício Zuchetti. O relator analisou os requisitos da denúncia e despachou diligências ao denunciante, para complementação da denúncia; à denunciada, para cientificação e abertura de prazo para manifestação prévia acerca da denúncia; e, solicitou um relatório de processos da denunciada com o respectivo resultado.
<b>Encaminhamento</b>	Intimar as partes e juntar o relatório solicitado pelo relator.
<b>Responsável</b>	Unidade de Ética
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Maurício Zuchetti
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 865331/2019: o relator analisou os documentos juntados aos autos, em resposta às suas diligências, e identificou a necessidade de



	reiterar as diligências anteriormente realizadas, uma vez que as respostas não foram suficientemente esclarecedoras.
<b>Encaminhamento</b>	Cumprir as diligências do relator.
<b>Responsável</b>	Unidade de Ética
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Maurício Zuchetti
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 766704/2018: o coordenador designou como relator o conselheiro Maurício Zuchetti. O relator analisou o processo e propôs a realização de audiência de conciliação no dia 23/09/2019, às 14h. A comissão designou audiência de conciliação no dia e hora propostos pelo relator, conforme a Deliberação CED-CAU/RS nº 099/2019.
<b>Encaminhamento</b>	Intimar as partes.
<b>Responsável</b>	Unidade de Ética.
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Rui Mineiro
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 846179/2019: o coordenador solicitou o envio de um questionamento ao CAU/BR acerca do correto encaminhamento a ser dado ao processo.
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar o questionamento ao CAU/BR.
<b>Responsável</b>	Sabrina Ourique
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Rui Mineiro
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 609361/2017: após analisar a petição do denunciado, o relator designou a realização de audiência e instrução no dia 07/10/2019, às 10h.
<b>Encaminhamento</b>	Intimar o denunciado.
<b>Responsável</b>	Unidade de Ética
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Roberta Edelweiss
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 926038/2019: o coordenador recebeu o processo e designou como relatora a conselheira Roberta.
<b>Encaminhamento</b>	Pautar para a próxima reunião.
<b>Responsável</b>	Sabrina Ourique
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Membros
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 846183/2019: o coordenador analisou o Parecer Jurídico CED nº 004/2019. O coordenador solicitou que o processo seja pautado para a próxima reunião para parecer de admissibilidade.
<b>Encaminhamento</b>	Pautar para a próxima reunião.
<b>Responsável</b>	Sabrina Ourique



<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relator</b>	Rui Mineiro
<b>Discussão</b>	Protocolo nº 487641/2017: o relator analisou o processo e solicitou parecer jurídico acerca da regularidade processual.
<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar o processo à Assessoria Jurídica
<b>Responsável</b>	Sabrina Ourique
	<b>Síntese da movimentação de processos na 163ª Reunião Ordinária</b>
	Foram analisados <b>14</b> (quatorze) processos em fase de admissibilidade, destes, <b>03</b> (três) foram novas denúncias, as quais foram recebidas, distribuídas, analisadas e tiveram encaminhamentos despachados; <b>04</b> (quatro) tiveram o julgamento de admissibilidade realizado em que <b>50%</b> das denúncias foram admitidas; <b>07</b> (sete) processos tiveram diligências despachadas aos interessados, sendo que um destes houve o agendamento de audiência de conciliação.
	Dois processos em fase de instrução foram analisados, ambos com encaminhamentos despachados, sendo que um destes teve audiência de instrução designada.
	<b>Houve a movimentação de 16 (dezesseis) processos na presente reunião.</b>
	Estão em tramitação <b>129</b> (cento vinte e nove) processos. Abaixo está apresentado o quantitativo de processos, com a discriminação de fases:
	<b>Admissibilidade: 59</b> (cinquenta e nove) processos, sendo <b>50</b> (cinquenta) em trâmite de diligência às partes, <b>02</b> (dois) aguardando a data da audiência de conciliação, <b>01</b> (um) suspenso pelo período pactuado em acordo entre as partes, <b>06</b> (seis) em trâmite de recurso da inadmissão da denúncia;
	<b>Instrução: 36</b> (trinta e sete) processos, sendo <b>05</b> (cinco) para audiência de instrução, <b>17</b> (dezessete) em trâmite de defesa e complementação da denúncia, <b>03</b> (três) em trâmite de provas/alegações finais e <b>11</b> (onze) em análise para relatório e voto;
	<b>Julgamento: 3</b> (três) processos;
	<b>Recurso: 16</b> (dezesseis) processos;
	<b>Execução: 05</b> (cinco) processos;
	<b>Arquivamento: 10</b> (dez) processos.



<b>2.</b>	<b>Análise do layout do Código de Ética</b>
<b>Fonte</b>	Unidade de Comunicação
<b>Relator</b>	Coordenador
<b>Discussão</b>	O coordenador analisou o layout do Código de Ética, porém, em virtude da extensa pauta, não foi possível a discussão entre os membros da comissão a respeito do tema.
<b>Encaminhamento</b>	Pautar para a próxima reunião.
<b>Responsável</b>	Sabrina Ourique

<b>3.</b>	<b>Informações sobre as realizações da CED-CAU/RS na atual gestão, que devem estar presentes na apresentação a ser exposta na 100ª Plenária Ordinária (15/08/2019)</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatores</b>	Membros
<b>Discussão</b>	A assessora Sabrina informa aos membros que o formato solicitado pela Secretaria Geral incluía apenas as realizações da atual gestão. O coordenador Rui Mineiro ressaltou que por se tratar da 100ª Plenária Ordinária, que comemora as realizações do conselho desde a sua criação, é imprescindível que seja apresentado o histórico incluindo as gestões anteriores. O coordenador convida a Gerente Técnica, Raquel, a participar da reunião a respeito deste tópico. Na presença da Gerente Técnica, o coordenador expôs sua visão e solicitou que a apresentação da CED para plenária incluía as informações de todas as gestões. A Gerente Técnica expõe que concorda com o posicionamento do coordenador e informa que será cumprida a solicitação da comissão.
<b>Encaminhamento</b>	Após o retorno do coordenador, elaborar a apresentação em PPT.
<b>Responsável</b>	Sabrina Ourique

**IV. Definição da pauta da próxima reunião**

<b>1.</b>	Análise de processos
<b>Fonte</b>	Comissão
<b>2.</b>	Aprovação do layout do Código de Ética
<b>Fonte</b>	Assessoria

Conselheiros titulares:

  
**RUI MINEIRO**  
Coordenador

**NOE VEGA COTTA DE MELLO**  
Coordenador Adjunto




Conselheiros suplentes:

  
**MAURÍCIO ZUCHETTI**  
Membro

  
**MARCIA ELIZABETH MARTINS**  
Membro

Assessoria da Comissão:

  
**SABRINA LOPES OURIQUE**  
Supervisora da Unidade de Ética

Assessoria Jurídica:

  
**FLAVIO SALAMONI BARROS SILVA**  
Assessor Jurídico

